



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 258/24**

**DE 25 DE JUNHO DE 2.024**

Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai - CMDCA e dá outras providências.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 13 da Lei Municipal Nº 2.678/2019 - que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Amambai (SUAS – Amambai).

**Considerando** o ofício SEMED nº274/2024

**Considerando** Protocolo nº 143571/24

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, conforme identificação abaixo:

I – Representantes do Poder Público Municipal

- (...)Marly Charão Gomes Rosa *em substituição* à Losane da Silva Cardinal

- (...)

- (...)

- (...)

- (...)

- (...)

- (...)

- (...)

II – Representantes Não Governamentais

- (...)

- (...)

- (...)

- (...)

- (...)

- (...)

- (...)

- (...)

**Parágrafo Único** – *O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, respeitando o estabelecido no Decreto 600/2021, alterado pelos Decretos 742/2021, 286/2022, 443/2022 e 349/2023;*

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2.024



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**LOSANE DA SILVA MOREIRA CARDINAL**

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3618Pag:007

Em:26/06/24

